

MOSTRA ALAGOANA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NO SUS

16 DE ABRIL DE 2024

MOSTRA “ALAGOAS AQUI TEM SUS”

REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2024

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas – Cosems AL estabelece critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de experiências na **Mostra “Alagoas, aqui tem SUS” - edição 2024**, a ser realizada nas Universidade de Ciências Médicas de Alagoas – UNCISAL, no dia 16 de abril de 2024, em Maceió/AL.

TÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Constituem objetivos da **Mostra “Alagoas, aqui tem SUS”- edição 2024**:

- I- propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);
- II estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios e do Distrito Federal que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;
- III dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal e distrital segundo a realidade dos territórios;
- IV promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;

TÍTULO II DOS CRITÉRIOS

CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE ALAGOAS.

Art. 2º A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados em sistema disponibilizado pelo Conasems: (<http://mostra.cosemsal.org>) e classificação da experiência segundo as modalidades e temáticas especificadas no **Anexo 3** deste regulamento.

§1º No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

§2º A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no **Anexo 1**, bem como atender às **orientações** contidas no **Anexo 2** deste regulamento.

Art. 3º A seleção dos trabalhos a serem apresentados na Mostra “Alagoas, aqui tem SUS” será realizada pelos Cosems, de acordo com o regulamento em curso.

§1º Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos escritos e executados por trabalhadores e gestores do SUS, que atuem no âmbito municipal, e que retratem experiências que se enquadrem na seguinte modalidade:

- **Modalidade 1** - Experiências das equipes de trabalhadores do município, experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios;

§2º data limite para a formalização da inscrição das experiências pelos autores será dia 31 de março de 2024.

INSCRIÇÕES PELO LINK: <http://mostra.cosemsal.org>

CAPÍTULO II DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

Art. 4º Todos os trabalhos selecionados pelo Cosems/AL dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento serão apresentados na Mostra “Alagoas, aqui tem SUS”, cabendo aos autores de trabalhos selecionados se responsabilizarem pela **APRESENTAÇÃO ORAL** de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação.

§1º Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o Conasems a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na Mostra “Alagoas, aqui tem SUS”, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

§2º Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na Mostra “Alagoas, aqui tem SUS”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das

mesmas e isentando o Cosems e Conasems de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

CAPÍTULO III DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MOSTRA

Art. 5º Cosems Alagoas **NÃO** se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

I - as experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, **não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;**

II- as experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra “Alagoas, aqui tem SUS”;

III- as experiências submetidas à seleção necessitam estar alinhadas às diretrizes do SUS, respeitar a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional e serem de autoria de trabalhadores da saúde do município;

IV- os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no art. 6º deste Regulamento;

Art. 6º O descumprimento dos requisitos informados neste regulamento sujeita a experiência selecionada pelo Cosems à desclassificação no âmbito da Mostra “Alagoas aqui tem SUS” em qualquer fase e sem possibilidade de redistribuição da vaga.

CAPÍTULO IV DOS PRAZOS

Art. 6º Devem ser observados os seguintes prazos:

I – **31 de março de 2024** – prazo limite para inscrição dos trabalhos/experiências por meio de registro em sistema disponibilizado pelo Conasems.

II- **10 de abril 2023** – Resultado da Seleção dos trabalhos/experiências que serão apresentadas oralmente na Mostra “Alagoas, aqui tem SUS”, no site do Cosems Alagoas e demais mídias sociais;

III– **16 de abril de 2024** – data da apresentação das experiências na Mostra Alagoana de Experiências Exitosas no SUS.

TÍTULO III
DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS E DAS
PREMIAÇÕES CAPÍTULO I
DAS APRESENTAÇÕES

Art. 7º Todos os trabalhos selecionados serão apresentados oralmente na Mostra “Alagoana de Experiências Exitosas no SUS”, no dia 16 de abril (das 08:00hs às 13:00hs) de 2024, sendo o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, bem como afixado nas entradas das salas destinadas às apresentações.

§1º As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do §2º do art. 4º deste regulamento.

§2º É vedada a distribuição ou sorteio de material promocional (folders, presentes, brindes, etc.) com finalidade comercial ou não comercial nas salas destinadas às apresentações, sob pena de desclassificação.

Art. 8º Após a apresentação das experiências, ao fim de cada bloco de 3 apresentações, será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados.

Art. 9º Após a apresentação do trabalho, será entregue um único Certificado de Participação para cada experiência apresentada na Mostra “Alagoana de Experiências Exitosas no SUS”, contendo os nomes dos autores e coautores.

Parágrafo único. Os autores e coautores poderão emitir cópias do Certificado de Participação na página oficial do COSEMS AL.

CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS PRÉ SELECIONADOS

Art. 10º As experiências inscritas e pré-selecionadas serão apresentadas por modalidade e avaliadas de forma presencial.

§1º Após a divulgação dos 24 trabalhos selecionados para a Mostra Alagoas aqui tem SUS”, a avaliação presencial será realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores em cada sala e, para além do trabalho escrito, também apreciará a apresentação oral.

§2º A nota final de cada experiência será calculada pela média aritmética das notas obtidas nas apresentações de escrita e oral.

Art. 11º As experiências serão pontuadas pelos avaliadores a partir da atribuição de pontos para cada um dos 5 itens de avaliação abaixo descritos:

- I – resultados alcançados;
- II - relevância;
- III - alinhamento às diretrizes do SUS;
- IV - caráter inovador; e

V – aplicabilidade.

§1º A nota atribuída pelo avaliador on-line à experiência varia de 0 a 100.

Art. 12º As experiências serão pontuadas pelos avaliadores presenciais a partir da atribuição de pontos para cada um dos 6 itens de avaliação abaixo descritos:

I – apresentação oral;

II - resultados alcançados;

III - relevância;

IV - alinhamento às diretrizes do SUS;

V - caráter inovador; e

VI – aplicabilidade

§1º A nota atribuída pelo avaliador presencial à experiência varia de 0 a 100.

§2º No caso de empate serão utilizados como critérios e desempate, sucessivamente:

I - maior nota no item resultados alcançados;

II- maior nota no item relevância;

III- maior nota no item apresentação oral;

IV- maior nota no item caráter inovador; e

V- maior nota no item aplicabilidade.

CAPÍTULO VI

DAS PREMIAÇÕES DA 19ª MOSTRA

Art.13º As experiências selecionadas na Mostra “Alagoas Aqui tem SUS”, estarão automaticamente inscritas na 19ª Mostra Brasil Aqui Tem SUS, e concorrerão às seguintes premiações:

I – 1º Lugar – Passagem e Hospedagem para participação na 19ª Mostra “Brasil Aqui Tem SUS”;

II – 2º Lugar – Hospedagem para participação na 19ª Mostra “Brasil Aqui Tem SUS”;

III – 3º Lugar – Contribuição financeira no valor de R\$500,00;

IV – Do 4º aos 8º selecionados não terão direito à premiação.

Art. 14º Para cada um dos prêmios elencados, as experiências selecionadas na **Modalidade 1** serão classificadas para premiação, segundo a ordem decrescente da nota final alcançada na Mostra “Alagoas, aqui tem SUS”.

MODALIDADE		Número de trabalhos selecionados para apresentação na 19ª Mostra Brasil aqui tem SUS
1	Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios;	8
TOTAL		8

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º Os Avaliadores serão responsáveis pela avaliação das experiências inscritas nas Modalidades 1.

Art. 16º Os integrantes da Comissão Organizadora e Avaliadores da Mostra não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

Art. 17º A nomeação da Comissão Organizadora encontra-se publicada no Portal do Cosems Alagoas e pode ser acessada pelo seguinte link: www.cosemsal.org

Art. 18º Questões relacionadas à seleção das experiências municipais e seus autores deverão ser resolvidas com a Comissão Organizadora da Mostra.

Art. 19º Todas as experiências s e l e c i o n a d a s comporão o Catálogo da 19ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” edição 2024.

Art. 20º Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Maceió-AL, 01 de março de 2024.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima

Presidente do COSEMS/AL

Mirna Vaz

Comissão Organizadora da Mostra “Alagoas, aqui tem SUS”

REGULAMENTO DA MOSTRA “ALAGOAS AQUITEM SUS” –

edição 2024 ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

(Sistema on-line)

1 - Identificação

Estado

Município da

Experiência

Gestor(a)

Nome completo Email

Autor(a) principal Nome completo CPF

Email Telefone

Co-autores(as) (máximo 10) Nome completo

Responsável pela apresentação do trabalho Nome completo

CPF

Email

2 - Modalidades

Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios. (1)

3 - Temáticas

1 - GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS ()

2 - CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE ()

3 - FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE ()

4 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE ()

5 - JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL ()

6 - ATENÇÃO BÁSICA ()

7 - MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE ()

8 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL ()

9 - REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL ()

10 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ()

11 - SAÚDE DIGITAL ()

4 - Descrição da Experiência - Resumo

Parte superior do formulário

I- Título da experiência (O campo deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 100 caracteres, considerando os espaços)

Os tópicos a seguir são obrigatórios e possuem campos específicos para preenchimento. Esses campos não devem ser preenchidos com letras em caixa alta. Observar entre parênteses: o número máximo de caracteres de cada campo, incluindo os espaços.

1 - Apresentação (máximo de 1500 caracteres)

2 - Objetivos (máximo de 1000 caracteres)

3 - Metodologia (máximo de 1500 caracteres)

4 - Resultados (máximo de 1500 caracteres)

5 - Conclusões (máximo de 1250 caracteres)

6 - Palavras-Chave (máximo de 50 caracteres - realize a separação através de vírgula)

7 - Link de vídeo

8 - Banner

O arquivo precisa ter 1080px de largura por 1920px de altura (sempre na vertical) no formato JPEG OU PNG. Outro formato não será aceito pelo sistema

() Declaro que li o edital e que são verdadeiras as informações prestadas.

REGULAMENTO DA MOSTRA “ALAGOAS. AQUI TEM SUS” – edição 2024

ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

TÍTULO:

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

- Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

- Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

- Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE:

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço.

ANEXO 3 – TEMÁTICAS – MODALIDADE 1

Experiências das equipes de trabalhadores do município incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
1-GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	Inclui relatos sobre: <ul style="list-style-type: none">• Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de gestão e planejamento do SUS;• Estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.• Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registo de preços/terceirização.• Experiências de organização das referências e os processos de pactuação• Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos.• Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP – Decreto nº 7.508).• Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.
.2- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	Inclui relatos sobre: <ul style="list-style-type: none">• Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS;• Experiências sobre ações e/ou mobilizações para participação do controle social nas etapas municipais, estaduais ou nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde, da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde .
3- FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL	Inclui relatos sobre: <ul style="list-style-type: none">• Experiências de organização e funcionamento do Fundo Municipal;• Experiências de planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.• Experiências de gestão dos recursos financeiros.• Experiências de alocação de recursos: planejamento e respectiva análise.• Experiências em gestão de custos em saúde.• Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.

<p>4- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais. • Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS). • Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado. • Experiências sobre a saúde e segurança do trabalhador, incluindo ações voltadas para as ofertas de cuidado e manejo de sofrimento psíquico destes profissionais; • Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde: • Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas. • Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS. • Experiências de integração ensino-serviço. • Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais regionais. • Experiências de matriciamento entre equipes especializadas (e/ou multiprofissionais) e equipes da Atenção Básica. • Experiência de apoio institucional e/ou apoio matricial, no âmbito da gestão e/ou da clínica e/ou das relações interprofissionais. • Experiências de apoio matricial a partir dos Centros de Atenção Psicossocial e integração com as equipes da Atenção Básica;
<p>5- JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO</p>	<p>Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais. • Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização. • Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.

6. ATENÇÃO BÁSICA

Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município:

- Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios.
- Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados.
- Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB.
- Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar.
- Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários.
- Experiências de cuidado em Saúde Mental.
- Experiências de manejo clínico de condições mentais, neurológicas e/ou por uso de substâncias na atenção básica
- Ações de promoção da saúde.
- Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.
- Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.
- Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde
- Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com NASF.
- Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos. Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna.
- Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.

7. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Inclui relatos sobre:

- A construção da Rede de Atenção à Saúde. Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde.
- Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional.
- Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências.
- Experiências na organização do Transporte Sanitário. Experiências da AB como ordenadora da rede.
- Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região.
- Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.
- Experiências na gestão e integração da Rede de Atenção Psicossocial, RAPS

8. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO	Inclui relatos sobre experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.
--	---

9. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/ DISTRITO FEDERAL	<p>Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. • Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário. • Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde: • Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. • Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. • Experiências de Regulação do acesso. • Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contra-referência, • Experiências sobre gestão de leitos.
---	---

10. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	<p>Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município/Distrito Federal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica. • Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado. • Experiência na qualificação e estrutura local / Qualifar. • Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário. • Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação. • Experiências sobre o manejo e/ou redução do uso de psicotrópicos / psicofármacos voltados a reduzir o impacto do fenômeno conhecido como medicalização da vida.
---	---

11. SAÚDE DIGITAL

Inclui relatos sobre:

- Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil.
- Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS).
- Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede de municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde.
- Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG.
- Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc).
- Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc.).
- Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção).
- Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contra-referência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação.
- Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão.
- Experiências voltadas para planejamento, monitoramento e gestão dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS.